



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

Requerimento Nº 54/2025

Autoria: Vereadora Vânia Silva de Souza

Senhora Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **João Azevêdo Lins Filho**, Governador do Estado da Paraíba, solicitando a **instalação de uma Sala Lilás no município de Marí**, no âmbito do **Programa “Antes que Aconteça”**, iniciativa do Governo do Estado da Paraíba voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Justificativa

O município de Marí enfrenta desafios relevantes no combate à violência de gênero, com casos recorrentes que evidenciam a vulnerabilidade de mulheres e meninas, especialmente nas comunidades mais afastadas. A implantação de uma **Sala Lilás**, conforme previsto na política estadual de enfrentamento à violência doméstica, será essencial para oferecer **acolhimento humanizado e atendimento especializado**, com suporte psicológico, jurídico e social, prestado por profissionais capacitados, preferencialmente do sexo feminino.

A medida está em consonância com os objetivos do Programa “Antes que Aconteça”, que busca fortalecer o cumprimento da Lei Maria da Penha, ampliar políticas de acesso à justiça, e consolidar ações de prevenção e formação em direitos das mulheres.

Além disso, a proposta está em alinhamento com a **Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025**, que dispõe sobre diretrizes para ações de proteção à mulher e prevê apoio técnico e financeiro para a estruturação desses espaços.

A instalação da Sala Lilás no município de Marí será um passo importante na estruturação da rede local de enfrentamento à violência de gênero, promovendo dignidade, segurança e justiça para as mulheres marienses.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o compromisso do Excelentíssimo Senhor Governador João Azevêdo para atender a esta demanda urgente da população de Marí.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 02/04/25
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vânia Silva de Souza
Vereadora